



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2024**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BA, no uso de suas atribuições legais, designados pela Portaria nº 055/2024, com fulcro nos arts. 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que está realizando a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, VISANDO REALIZAR A RECUPERAÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO DECORRENTES DE OMISSÃO, NA DEVIDA ATUALIZAÇÃO DA TABELA DO SUS AO LONGO DOS ANOS, sob o regime de execução de empreitada por preço Global advindo do êxito da demanda.**

FUTURO(A) CONTRATADO(A): MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, bairro Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.061.022.

RESPONSÁVEL LEGAL: Bruno Romero Pedrosa Monteiro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos moldes do artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 577.731,13 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

Igaporã - BA, 24 de abril de 2024.

Luís Carlos Neves Souza
Agente de Contratação – Portaria nº 055/2024